



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim “Nildão” – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 05 de Janeiro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.181/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre as funções gratificadas pelo exercício de encargos especiais na Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.182/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre as funções de confiança da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.183/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a gratificação por produtividade e desempenho e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 509/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 510/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 526/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivo da lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

*** (Segue Fl. 02) ***



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / C / Â / O”

****(Continuação da Convocação Extraordinária dia 05 de janeiro de 2022 – Fl. 01)***

ITEM VII – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 527/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a fixação de Vencimento Inicial do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, Estado do Paraná na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 03 de Janeiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br